

METASIX PARTNER PROGRAM

Programa de Parceria e Homologação de Integradores – Metasix Tecnologia

1. Propósito do Programa

O Metasix Partner Program tem como missão construir e consolidar uma rede qualificada de parceiros capazes de ampliar o alcance das soluções da Metasix, assegurando **padronização, inovação e excelência operacional** em projetos de atendimento digital, transformação de serviços públicos e iniciativas de smart cities.

2. Estrutura de Parcerias

A Metasix adota diferentes níveis de engajamento, definidos conforme a maturidade e o histórico de atuação de cada parceiro:

- **Partner Entry:** parceiro em fase inicial, com acesso às soluções e treinamentos básicos.
- **Partner Certified:** parceiro homologado, com equipe devidamente capacitada pela Metasix.
- **Partner Expert:** parceiro com histórico comprovado de entregas relevantes, autorizado a representar a Metasix em processos licitatórios com uso de acervo técnico.
- **Partner Strategic:** parceiros de grande porte ou abrangência nacional/regional, atuando em alinhamento estratégico e cocriação de novas soluções.

3. Requisitos de Credenciamento

Para a homologação, os parceiros deverão atender às seguintes condições:

1. Regularidade jurídica e fiscal comprovada mediante documentação oficial.
2. Conclusão de treinamentos e certificações disponibilizados pela Metasix.
3. Disponibilidade de profissionais capacitados nas soluções Metasix, em número adequado às demandas de mercado.
4. Assinatura de termos de conformidade com a legislação vigente, incluindo a Lei nº 14.133/2021 (licitações), a LGPD e legislações correlatas.
5. Comprometimento formal com o Código de Ética e Conduta da Metasix.

4. Benefícios Oferecidos aos Parceiros

Os parceiros homologados terão acesso a um conjunto de vantagens competitivas:

- Uso autorizado do selo oficial “Parceiro Homologado Metasix”.
- Acesso a manuais, conteúdos técnicos e kits de implantação.
- Canal exclusivo de suporte de segundo nível junto à equipe Metasix.
- Declarações e autorizações oficiais para participação em licitações com uso do acervo técnico da empresa.
- Indicação preferencial em projetos de transformação digital e smart cities.
- Participação em eventos, campanhas e iniciativas comerciais da Metasix.

5. Compromissos do Parceiro

São responsabilidades dos parceiros homologados:

1. Manter suas equipes constantemente atualizadas quanto às soluções e metodologias da Metasix.
2. Atuar em conformidade com os padrões de qualidade definidos pela empresa.
3. Preservar a integridade da marca Metasix, evitando práticas comerciais inadequadas.
4. Compartilhar informações sobre os projetos em execução, permitindo acompanhamento de qualidade.
5. Cumprir a legislação vigente em matéria fiscal, trabalhista, de proteção de dados e de licitações.

6. Compromissos da Metasix

À Metasix compete:

1. Disponibilizar treinamentos, certificações e documentação de apoio.
2. Emitir declarações de parceria e autorizações para uso de acervo técnico, quando aplicável.
3. Fornecer suporte técnico especializado de alto nível.
4. Promover melhorias contínuas e evolução tecnológica de suas soluções.
5. Divulgar oficialmente os parceiros homologados em seus canais de comunicação.

7. Vigência e Renovação

A homologação terá caráter contínuo e manter-se-á vigente enquanto estiver em vigor o **Contrato de Parceria e Homologação – Metasix Tecnologia**, desde que sejam preservadas as condições técnicas, cumpridas as metas estabelecidas e observadas todas as demais obrigações assumidas. O término desse contrato acarretará, automaticamente e de pleno direito, a perda da validade das certificações dele originadas, independentemente de qualquer prazo suplementar.

8. Governança do Programa

A coordenação do Metasix Partner Program será exercida pela Diretoria Comercial. O processo de homologação, reavaliação e eventual aplicação de penalidades será conduzido por um Comitê Gestor do Programa. Parceiros poderão ser reclassificados de acordo com indicadores de desempenho e resultados obtidos.

9. Penalidades e Descredenciamento

O parceiro poderá ser descredenciado nas seguintes hipóteses:

- Descumprimento das obrigações assumidas neste programa.
- Práticas que prejudiquem a reputação da Metasix.
- Redução ou perda da capacidade técnica mínima exigida.
- Inadimplência contratual, fiscal ou trabalhista.

São Paulo, setembro de 2.025.